



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 841 ENT.: 1199	25/03/2020	SAÍDA: PROC. Nº:	

ASSUNTO: Pergunta n.º 1364/XIV/1.ª de 25 de março de 2020
Sobre a necessidade de proteção dos trabalhadores da Megasa, ex-SN Seixal, distrito de Setúbal

Em resposta à Pergunta n.º 1364/XIV/1ª, de 25 de março, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que:

A ACT informou não ter detetado irregularidades no âmbito do regime de segurança e saúde no trabalho, designadamente no tocante à prevenção do novo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19.

Não obstante, a ACT continuará a acompanhar de perto estas situações para assegurar o cumprimento das normas aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte

Paula Lopes Vieira
Chefe do Gabinete
em substituição